

**Portaria Nº 003/2024**

Profº Anderson Martins da Silva, Diretor da Faculdade Peruíbe no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º: Todos os cursos de graduação ofertados pela Faculdade Peruíbe (FPbe) devem incluir a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de artigo científico.

Art. 2º: O processo de desenvolvimento, entrega, apresentação e os critérios de aprovação do TCC devem estar em conformidade com o Regulamento Institucional de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições anteriores em contrário.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Peruíbe, 06 de março de 2024.



Profº Anderson Martins da Silva

Diretor